



g

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 22/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 3 DE OUTUBRO DE 2018

PRESIDENTE:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

Vítor Manuel Dias Proença – Vice-Presidente da Câmara

António Bernardo Morgado Gomes Dionísio – Vereador do Partido Socialista

Sandra Isabel Santos Fortuna – Vereadora do Partido Socialista

Sílvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata

Amadeu Paula Neves - Vereador do Partido Social Democrata

Luís Filipe Pereira Gonçalves – Vereador do Partido Socialista

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Não se verificaram faltas de comparência.

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Teve início no **Bar e Esplanada das Piscinas Municipais** para a Hasta Pública mesmo, tendo a reunião prosseguido posteriormente no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**, pelas 11:00 horas

SALDO DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2018 -----> **Op. Orçamental: 2.335.690,60 €**
Op. Não Orçamental: 918.953,04 €



Ao segundo dia do mês de outubro de dois mil e dezoito, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no **Bar e Esplanada das Piscinas Municipais** para a Hasta Pública dos locais vagos, tendo a reunião prosseguido posteriormente no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**, pelas 11:00 horas. -----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor **Presidente da Câmara, António dos Santos Robalo** presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1. **JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

Não se registaram faltas de comparência; -----

2. **EXPEDIENTE** -----

Ofício endereçado pelo Senhor Vice-Presidente da Casa do Concelho do Sabugal. -----

3. **INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO** -----

O Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, iniciou os trabalhos perguntando aos Senhores Vereadores quem pretendia intervir. -----

Referindo-se à Hasta Pública, o Senhor **Presidente da Câmara** começou por dizer que ficou surpreendido, pela positiva, por haver cinco pessoas interessadas no Bar e Esplanada das Piscinas Municipais. Referiu a importância da qualidade do serviço, pois embora fosse exercido no âmbito da atividade privada, será sempre visto como um espaço do Município. -----

O Senhor **Presidente da Câmara** evidenciou que se aproximava a Feira Enertech. Por sua vez, o Senhor **Vice-Presidente da Câmara** começou por dizer que em termos de inscrições está esgotado, com aproximadamente 80 participantes, e que se vai realizar nas antigas instalações da Dache, não acarretando quaisquer custos com o desmantelamento e limpeza, uma vez que ficou a

cargo dos colaboradores da Câmara. A inauguração será dia 11 do corrente mês, por volta das 17 horas. O Senhor **Presidente da Câmara** e o Senhor **Vice-Presidente da Câmara** convidaram o executivo, e demonstraram vontade para que estivessem presentes no almoço de empresários que se irá realizar nesse mesmo dia. O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que foram convidados para estarem representadas todas as empresas do ramo que exercem a sua atividade económica no Concelho e que é aguardada a visita de muitos organismos nacionais que trabalham as questões energéticas. O Senhor **Vice-Presidente da Câmara** mencionou também que pela segunda vez convidaram o Senhor Presidente da República para a abertura da feira, mas que pela segunda vez declinou o convite, o que o deixa entristecido. -----

De seguida, foi concedida a palavra ao Senhor **Vereador Luís Gonçalves** que dirigindo-se ao Senhor **Presidente da Câmara**, perguntou se estaria próxima uma reabertura do Hotel, uma vez que teria ficado com essa ideia na Assembleia Municipal, devido à afirmação que o Senhor **Presidente da Câmara** proferiu na mesma, nomeadamente que haveria um investidor com interesse no hotel. O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que tem havido vários interessados. O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que tem havido vários interessados. Em resposta ao Senhor Presidente da Câmara, o Senhor **Vereador Luís Gonçalves** abordou o assunto dizendo *“Há aqui uma altura em que estamos a chegar a uma parede. O Sabugal necessita de uma unidade hoteleira e pondo agora de lado a questão da barragem nomeadamente ao que concerne à eventual construção da unidade hoteleira naquele local, para trazer gente, as pessoas poderem permanecer no território mais tempo, seja em que circunstâncias for. Então, e assim sendo, está na altura, julgo eu de se o Senhor empresário não prescinde de vender o imóvel pelo valor que pede, de sermos nós, o Município, de começar a pressionar o Senhor empresário a ter que reativar o Hotel.”* O Senhor **Vereador António Dionísio** interveio afirmando que compete à Câmara desenvolver esforços no sentido de procurar investidores para comprar aquela unidade hoteleira ou criar uma nova que sirva a cidade. O Senhor **Vereador Luís Gonçalves** disse que era então necessário, ou aquele hotel ou outro qualquer funcionar no território e que, naquele caso em concreto, caso o empresário não tivesse interesse em negociar a venda os munícipes deveriam ter conhecimento, pois o hotel verdadeiramente poderá contribuir decididamente para dinamizar o Município. O Senhor **Presidente da Câmara**, afirmou que a decisão principal está sempre do lado do proprietário do Hotel. -----

Não havendo intervenções, o Senhor **Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. -----

e

4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

A Câmara **deliberou**, unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Sr.º Vice-Presidente da Câmara no dia 03/10/2018**, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, referente à **“Adaptação da escola do 2º Ciclo do Sabugal em Escola Básica do 1º e 2º Ciclo do Sabugal.” Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde em fase de obra (PSS)**, no qual consta *“Aprovo P.S.S. nos termos da informação técnica. Remeter à Reunião de Câmara para Ratificação”*; -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **I** -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

1.1 A Câmara deliberou, por unanimidade, **retirar o assunto da Ordem do Dia**; -----

----- **II** -----

---- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** ----

2.1 A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 19/09/2018 a 03/10/2018 a seguir discriminados: -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Francisco Carrilho Paulos dos Santos	Sítio da Cabeça Pereira Alfaiates	19.09.2018	Defiro o licenciamento de obras de alteração de um edifício destinado a habitação e respetivo licenciamento, nas condições da informação da DPUOT
Maria Goreti da Cruz Gonçalves	E.N 324/ Alto da Ramalheira - Cerdeira	20.09.2018	Defiro o licenciamento de obras de alteração ampliação de um edifício destinado a estabelecimentos de comércio e serviços, nas condições da informação da DPUOT



9

Carlos Alberto Moreira	Cabeço - Malcata	21.09.2018	Defiro o licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação, nas condições da informação da DPUOT
Delfina Gonçalves Esteves	Rua da Fontinha – Pousafoles do Bispo- da União de freguesias de Pousafoles Penalobo e Lomba	21.09.2018	Defiro o licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação e anexo, nas condições da informação da DPUOT
António Maria Martins Pombo	Rua da Ponte - Lageosa	21.09.2018	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração de um edifício destinado a arrumos nas condições da informação da DPUOT
Maria de Lurdes Martins Amarelo Bola e outros	Rua do Fole nº 2 - Quadrazais	24.09.2018	Defiro o licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação e serviços (legalização), nas condições da informação da DPUOT
José Maria Cerdeira	Estrada Municipal 536, nº 2 – Seixo do Côa	25.09.2018	Defiro o licenciamento de alterações durante o decorrer da obra de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação (legalização), nas condições da informação da DPUOT
Maria Mercedes Brites Sanches	Rua da Lameira nº 7 – Aldeia do Bispo	25.09.2018	Defiro o licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação (legalização), nas condições da informação da DPUOT

Município do Sabugal

2.1 Face à informação referente ao **pedido de isenção de taxas e licenças no que diz respeito a obras de construção de edifício destinado a exploração pecuária, localizado na Castelã, Colónia Agrícola Martim-Rei, União de Freguesia de Sabugal e Aldeia de Santo António requerido pelo Senhor Nuno Christophe da Fonseca, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e com os fundamentos constantes na informação.** -----

2.2 Face à informação n.º 88/2018-AN, datada de 19/09//2018, referente ao pedido requerido pelo Sr. **António José Pires**, na qualidade de Solicitador de Manuel José (CCH), para **emissão de certidões comprovativas da constituição de compropriedade de prédios rústicos, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido dos prédios abaixo identificados, nos termos e com os fundamentos constantes da informação:** -----

- a) Artigo matricial n.º 66 sito em Carrola, Freguesia de Casteleiro;** -----
- b) Artigo matricial n.º 433 sito em Poio, Freguesia de Casteleiro;** -----
- c) Artigo matricial n.º 436 sito em Poio, Freguesia de Casteleiro.** -----



e

----- III -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** -----

- 3.1 Face à informação registada sob o n.º 3365, datada de 19/09/2018, referente ao **pedido de apoio financeiro para abertura de trilhos de apoio a atividade lúdicas e eventos, requerido pela Junta de Freguesia de Quadrazais, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 10.000,00€, nos termos e com os fundamentos constantes da informação;** -----

----- IV -----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA** -----

- 4.1 Face à informação registada sob o n.º 3066, datada de 24/08/2018, referente ao **pedido de apoio à realização do Convívio de Motard, nos dias 5, 6 e 7 de outubro, requerido pela Associação Grupo Motard – Motores Endiabrados, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 2.850,00€, nos termos e com os fundamentos constantes da informação;** -----
- 4.2 Face à informação registada sob o n.º 3141, datada de 30/08/2018, referente ao **pedido de apoio financeiro e logístico para a realização da 5ª Maratona Rota dos Ventos em BTT, requerido pelo Centro Desportivo e Cultural da Freguesia de Aldeia de Stº António, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 750,00€, nos termos e com os fundamentos constantes da informação;** -----
- 4.3 Face à informação registada sob o n.º 3324, datada de 17/09/2018, referente ao **pedido de apoio logístico para a realização da 10ª Maratona Terras do Côa – Sabugal, requerido pelo Clube Terras do Côa, foi deliberado, por unanimidade, deferir o apoio logístico solicitado, nos termos e com os fundamentos constantes da informação;** -----
- 4.4 Face à informação registada sob o n.º 3332, datada de 17/09/2018, referente ao **pedido de apoio para Jornada de Solidariedade, requerido pela Astil, foi deliberado, por unanimidade,**

atribuir um apoio no valor de 150,00€, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

4.5 Face à informação registada sob o n.º 3366, datada de 19/09/2018, referente ao **pedido de apoio social, requerido pela** [REDACTED], foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 525,60€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

4.6 Face à informação registada sob o n.º 3390, datada de 19/09/2018, referente à **celebração de Protocolos de Colaboração – Transportes Escolares**, tendo em vista a aplicação do disposto na alínea *gg*) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a celebração dos protocolos apresentados**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, devendo ser outorgados pelo Sr.º Presidente da Câmara; -----

4.7 Face à informação registada sob o n.º 3391, datada de 19/09/2018, referente à **proposta de alteração (introdução de dois preços/atividades) da Tabela de Tarifas e preços do Município do Sabugal**, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a proposta de alteração apresentada**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

4.8 Face às informações registadas sob o n.º 3477, datada de 27/09/2018, referentes à **Renovação de Cartões Sociais Municipais**, nos termos do disposto no n.º 3.2 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a renovação dos Cartões Sociais Municipais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo, para os requerentes com processo deferido**, nos termos e com os fundamentos constantes das informações; -----

4.9 Face à informação regista sob o n.º 3483, datada de 27/09/2018, referente à **cedência de uma parcela da habitação localizada na Rua João Paulo II, n.º 10/ 1º andar, requerido pela Confraria do Cabrito na Brasa**, foi **deliberado**, por unanimidade, **ceder gratuitamente, através de contrato de comodato, uma fração no 1º andar do n.º 10 da habitação localizada na Rua João Paulo II**, para instalação da sua sede, nos termos e com os fundamentos constantes da

e

informação, devendo o Contrato de Comodato ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara. Não participou da votação o Senhor Vereador Luís Gonçalves por se encontrar impedido; -----

4.10 Face à informação regista sob o n.º 3484, datada de 27/09/2018, referente à **cedência de uma parcela da habitação localizada na Rua João Paulo II, n.º 16/ 1º andar, requerido pela Associação de Mordomos de São João do Sabugal, foi deliberado, por unanimidade, ceder gratuitamente, através de contrato de comodato, uma fração no 1º andar do n.º 16 da habitação localizada na Rua João Paulo II**, para instalação da sua sede, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, devendo o Contrato de Comodato ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara; -----

4.11 Face à informação registada sob o n.º 3485, datada de 27/09/2018, referente ao **pedido de apoio financeiro para despesas inerentes à constituição da Confraria do Cabrito na Brasa, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Não participou da votação o Senhor vereador Luís Gonçalves por se encontrar impedido; -----

4.12 Face à informação registada sob o n.º 3490, datada de 28/09/2018, **com as condições propostas pelo Senhor Presidente, foi deliberado, autorizar a celebração dos Contratos-Programa:** -----

- a) **Por maioria, com o Sporting Clube do Sabugal (47.000,00 €).** Registaram-se as abstenções dos Vereadores do Partido Socialista (António Dionísio, Sandra Fortuna e Luís Gonçalves) com declaração de voto. -----
- b) **Por maioria, com a Associação Cultural e Desportiva do Soito (25.000,00 €).** Registaram-se as abstenções dos Vereadores do Partido Socialista (António Dionísio, Sandra Fortuna e Luís Gonçalves) com declaração de voto. -----
- c) **Por unanimidade, com a Associação de Modalidades Desportivas e Amadoras do Sabugal (5.500,00€).** -----
- d) **Por maioria, com o Club Futsal Sabugal (21.500,00€).** Registaram-se as abstenções dos Vereadores do Partido Socialista (António Dionísio, Sandra Fortuna e Luís Gonçalves) com declaração de voto. -----

Relativamente a este assunto foram feitas as seguintes intervenções: -----

Município do Sabugal



Senhor Vereador António Dionísio disse: “*Numa apreciação efectuada ao assunto começo pela Associação do Soito. Esta Associação tem um orçamento de 25.000,00€. Nas contas deles consta uma rubrica designada de ‘outros’ com um valor de 18.000,00€. Isto é ridículo, no mínimo. Num orçamento previsional onde uma rubrica não discriminada abarca 72% do seu total. Não podemos aceitar uma situação destas. Poderia aceitar-se a existência desta rubrica com um valor baixo pois serviria para despesas imprevisíveis que pudessem aparecer ao longo da época desportiva. A bem da transparência e do rigor no gasto de dinheiros públicos deve esta associação assumir aonde gasta o dinheiro para que todos os sócios e as pessoas em geral tenham conhecimento. Não quero com isto dizer que nos devemos imiscuir nas decisões tomadas pelos corpos gerentes mas sim e apenas fazer algum controlo em como é gasto o dinheiro que a câmara dá à associação para que esta possa prosseguir com as suas atividades.* -----

Quanto à criação da nova associação de Futsal, concordo completamente com o que o Senhor Vice-presidente disse, no sentido de que poderia ter sido uma atividade a desenvolver numa das associações já existentes. No entanto não podemos nem devemos criticar qualquer movimento cívico que venha acrescentar algo às atividades do concelho. -----

O senhor vereador António Dionísio disse ainda que gostava de saber concretamente o que faz a técnica nomeada para acompanhar a execução destes protocolos. -----

O Senhor Vereador Amadeu Neves respondeu “*Verifica se as inscrições e se tudo o que eles disseram está conforme. Quando for para a entrega da segunda verba e na altura em que entregarem o relatório final, é feito o acerto*”. -----

Continuando, o Senhor Vereador António Dionísio referiu “*Era importante nós termos acesso a esse relatório final, porque é através desse relatório que vamos saber se a associação cumpriu ou não. Temos que responsabilizar quem está a acompanhar, o gestor. É através deste relatório que nós enquanto executivo municipal temos que nos apoiar para justificar as nossas decisões. Deve sempre que houver decisões a tomar sobre estas e quaisquer outras associações com quem a Câmara Municipal faça protocolos juntar-se informação/relatório do técnico responsável pelo acompanhamento. Digo ainda que o SC Sabugal apresentou um plano de desenvolvimento desportivo que não nos dá o mínimo de consistência pois além de algumas considerações de âmbito teórico não nos dá informação sobre a vida real do clube, tais como quantos atletas e quais as modalidades. Apresentou as contas aprovadas em assembleia geral de uma forma muito sucinta*

onde se notam algumas incongruências como sendo despesas obrigatórias que não constam e receitas omitidas.” O Senhor Vereador Amadeu Neves afirmou que esse relatório só era entregue em março. O gestor de contrato, é uma figura que decorre da nova legislação e o Senhor Presidente da Câmara referiu que até ao final do ano, tinha uma pessoa na Câmara que iria produzir o manual do gestor de projeto de contrato, no qual vinham transcritas as metodologias, as formas e os métodos de análise. Eu também concordo que temos de ser rigorosos nesta análise que vamos fazer aos clubes. E aquilo que eu vos peço é o seguinte, com esta questão dos contratos, dos programas de desenvolvimento desportivo, estamos a entrar numa nova fase, nova vida. E vamos começar com rigor nesta nova vida, porque nós sabemos já, e se continuarmos nesta conversa, que não vamos concluir grandes coisas relativamente ao passado.” -----

O Senhor Vereador Amadeu Neves respondeu que a segunda verba entregue em março só era entregue aos clubes, se entregassem a respetiva documentação, estando sujeita a penalizações. ---

O Senhor Vereador Luís Gonçalves disse: “É inadmissível o SCS ter feito uma ata, a ata n° 3/2018, sendo esta para regularizar contas do ano transato em que ‘Verificou-se que existia uma inconformidade com o lançamento de alguns documentos’ e ainda assim o documento das despesas e das receitas ser tão sucinto. -----

Senhora Vereadora Sandra Fortuna: “A minha questão aqui é muito simples, e vai de encontro àquilo que o Amadeu está a dizer. Para já dizer, ao Amadeu, que o trabalho que tem tido com estes clubes e chegar a um acordo com todos, ter alguma calma e paciência, que em momentos certamente é difícil ter, dar-te os meus parabéns por isso. Depois dizer-te o seguinte, e dizer a todos aqui nesta mesa, relativamente ao comportamento que estes clubes têm connosco, com o executivo, todos nós sabemos porque é que isto existe. Eu não o vou dizer, porque não me apetece, mas todos nós sabemos porque é que se comportam assim connosco, e porquê esta falta de nos momentos em que é necessário apresentar os documentos certos, e falo de todos, não o fazem, ou têm alguma dificuldade em fazê-lo e acham que somos todos bons rapazes, e andamos nisto todos os dias, e até bebemos uns copos, vamos almoçar, jantar e por aí fora, e que isto é resolvido assim. A verdade é que estamos aqui numa situação, e agora é este o ponto a que eu quero chegar, uma situação que nos preocupa, que tem a ver com situações que podem ser levantadas, ou que tenham sido já levantadas, não sei, e quero salvaguardar o seguinte, independentemente do meu sentido de voto, todas as verbas que saiam com o meu voto favorável desta Câmara têm que ser bem esclarecidas, para não vir no futuro ser responsabilizada por um ministério público, Tribunal

de Contas, e por aí fora, e é só este ponto que me preocupa. Nesta mesa, o Senhor presidente sabe àquilo que me refiro, e não quero voltar a passar por um momento daqueles. E, portanto, não o vou voltar a fazer, independentemente que me venham dizer que é pelo concelho, que é pelos jovens, que todos estes clubes dinamizam e trazem movimento e outras atividades que os miúdos não teriam se estes clubes não estivessem a trabalhar, concordo que seja tudo muito bem esclarecido a nível de documentação.” -----

Para finalizar as intervenções o Senhor **Presidente da Câmara** destacou que “A primeira tranche do pagamento será desbloqueada após a apresentação, para além dos documentos legalmente exigidos, têm que apresentar a relação dos atletas e pessoal técnico, bem como solicitar a presença dos dirigentes na próxima reunião de câmara.” -----

No âmbito de promoção e difusão de modalidades desportivas, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Os protocolos deverão ser outorgados pelo Sr. ° Presidente da Câmara. Foi ainda **deliberado**, por unanimidade, **nomear como gestor do contrato**, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), **a Técnica Superior, Matilde Cardoso.** -----

Foram apresentadas as seguintes **declarações de voto:** -----

Senhor Presidente da Câmara: “Vou votar favoravelmente, mas entendo que estas entidades devem angariar patrocinadores e apoios, que complementem as contrapartidas da Câmara. Não se pode contar apenas com a Câmara. -----

Devemos ser exigentes e rigorosos na aplicação de verbas públicas pelo que os apoios devem sempre ser bem justificados. -----

O meu voto pretende salvaguardar o normal funcionamento dos clubes, particularmente das camadas de formação.” -----

Senhor Vice-Presidente da Câmara: “Vou votar favoravelmente, e tenho que ser coerente com a posição que tomei aquando da formação do novo clube. Discordei, mas, no entanto, pelo facto do novo clube acolher uma série de atividades de camadas jovens, futebol feminino, não podia deixar de votar favoravelmente. Acho que havia espaço nos dois clubes para acolher estas camadas, porque já lá estiveram, e foi por falta de entendimento entre algumas pessoas que levou à criação do clube. Como o Senhor Presidente referiu, o facto da ACDS ter apenas uma equipa sénior

esvazia completamente o Soito de vida, de jovens. E o que é que fazemos ao equipamento desportivo? Apenas é utilizado por uma equipa, os séniores, também pelo facto do colégio ter encerrado. Acho que não houve bom senso nesta situação. Esperava que os clubes se tivessem entendido, houve alguma pressão da nossa parte também para se entenderem, mas não se conseguiu, um facto que lamento e tenho que registar isso.” -----

Senhor Vereador Amadeu Neves: “Da minha parte, como estive mais envolvido, por ser na minha área, digamos que não foram dias fáceis, e os contratos-programa vêm a esta reunião com algumas insistências, da minha parte e da parte deles, porque temos a época a decorrer. Foi muito difícil conseguir todas as garantias que o Senhor Presidente referiu: atletas, equipa técnicas, compromissos, sejam ou não sejam reais, foi o que nos chegou para nos salvaguardar a nível de Contratos – Programa de Desenvolvimento Desportivos. Eram sempre muito renitentes a dar qualquer coisa, “Porquê? Não sabeis já o que é que gastamos?”, quase todos referiam isso. Foi-lhes apresentada uma proposta que nós achámos justa. O que eu referi sempre foi que nós tínhamos dois filhos, este ano nasceu o terceiro; tínhamos um bolo, e o bolo não aumenta. Eles não conseguiram perceber isso. Não foram 15 dias fáceis, os meus almoços, tardes e noites foram a discutir isso. Relativamente ao caso que nos causa maior apreensão, ao SCSabugal pedimos uma reunião com a direção, houve compromissos, valem o que valem, mas nós a nível da Câmara tínhamos que o fazer, porque existem muitas nuvens à volta do SCSabugal. Foi-lhe dito que só iria ser aqui votado quando nos mandassem garantias de tudo o que mandaram e com contas aprovadas e retificadas. Recebemos ontem a documentação que foi enviado para vocês, interpretem como quiserem. Eu não sei o que pedir mais. É só para perceberem que não foi fácil. Admito que não é fácil para nós estarmos aqui a votar isto, só que já iniciou a época, há já clubes em atividade, não queria que dissessem que foi por falta de tempo que a Câmara não aprovou isto ou deixou de aprovar.” -----

Os vereadores do Partido Socialista António Dionísio, Sandra Fortuna e Luís Gonçalves, abstêm-se na proposta de aprovação do protocolo efetuado com o Sporting Clube do Sabugal, Associação Desportiva do Soito e porque consideram: -----

Os clubes desportivos são associações que, sem dúvida desenvolvem no âmbito desportivo uma atividade muito relevante em termos sociais e de publicidade do concelho do Sabugal. -----

E

São associações que por norma agregam muitos jovens nas atividades desportivas que desenvolvem prestando assim apoio à sociedade em termos sociais que nenhuma outra organização no concelho efetua. -----

São por isso associações que merecem todo o carinho e todo o apoio não só do Município como de toda a população do concelho. -----

O executivo municipal tem a obrigação de controlar as atividades de todas as entidades com quem mantém protocolos, como é aconselhado pelo Tribunal de Contas. -----

Foram por isso solicitadas a todas as associações ligadas ao desporto e com as quais a Câmara Municipal faz protocolo de colaboração, para apresentarem as contas da época passada devidamente discriminadas e um plano de desenvolvimento desportivo para a próxima época. ---

O Sporting Clube do Sabugal embora os tenha apresentado, os dois documentos parecem-nos inconsistentes, feitos de uma forma um pouco leviana. Não apresentam o nº de atletas por escalões nem mesmo as despesas previstas por esses mesmos escalões. O documento apresentado como sendo as contas aprovadas em assembleia geral do clube não refletem como os órgãos do clube gastam os recursos existentes, omitindo receitas e despesas obrigatórias. -----

Notamos também que se tem vindo a assistir nos últimos anos ao esvaziar de algumas modalidades com a criação de novas associações, como foram o caso do Judo e este ano o Futsal. -----

A ACD Soito deve apresentar os dois documentos solicitados. O Plano de desenvolvimento desportivo está bastante completo e parece-nos bastante rigoroso. Quanto à previsão das contas somos de opinião de que devem ser mais rigorosos e transparentes discriminando as rubricas tanto das despesas como das receitas. -----

O Club Futsal Sabugal, sendo uma associação nova apresentou os elementos possíveis pois sendo um clube acabado de formar, ainda não é possível efetuarmos uma apreciação mais concreta. No entanto somos de opinião de que estas modalidades poderiam ser incorporadas numa das associações existentes. -----

Município do Sabugal



9

A Associação de Modalidades Desportivas e Amadoras do Sabugal sendo uma associação que se destina ao ensino do judo, modalidade na qual já tem obtido muito bons resultados a nível nacional e mesmo internacional, é uma associação que não nos levanta qualquer tipo de objeção no seu funcionamento. -----

A bem da transparência e do controlo na aplicação dos dinheiros públicos devem as associações fazer refletir na sua contabilidade todas as receitas e despesas, devidamente documentadas conforme plano de contas devidamente aprovado. -----

Salientamos ainda que já da aprovação da adenda ao protocolo tinham sido o SC Sabugal e a ACD Soito alertadas para o fato de terem de ser rigorosas nas suas contas, sem omissões. -----

Assim solicitamos que na próxima reunião do executivo municipal estejam presentes os representantes das associações em causa a fim de lhe serem explicadas as normas para poderem receber os valores previstos no protocolo e estas apenas serem disponibilizadas depois de cumpridas todas as regras. -----

Solicitamos ainda ao executivo que crie um modelo para o plano de desenvolvimento desportivo por época e para a apresentação das contas. -----

Daí a nossa abstenção.” -----

----- V -----

----- PRESIDÊNCIA -----

- 5.1** Face à informação referente à Aprovação do Protocolo de Colaboração entre a Unidade Local de Saúde da guarda, E.P.E. e a Câmara Municipal do Sabugal, o Senhor Vereador António Dionísio disse não concordar que a Câmara faça a doação, porque se ‘amanhã’ o Estado se lembra que já não põe cá dentista, leva o equipamento. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar o Protocolo de Colaboração entre a Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E e a Câmara Municipal do Sabugal.** -----

5.2 A Câmara tomou conhecimento da Comunicação de data – Protesto Público pela Manutenção das ex-SCUT A23 e A25. -----

--- Sendo doze horas e quarenta e cinco minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Isabel Gonçalves Isabel Gonçalves, Técnica Superior, que a lavrei, e pelo Senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- António dos Santos Robalo -